



ASSOCIAÇÃO CIVIL VILLAGE PRAIA DAS CARAVELAS
CNPJ: 27.760.248/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Senhores,

Atendendo ao disposto no Artigo 14º do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO CIVIL VILLAGE PRAIA DAS CARAVELAS**, o Presidente, Sr. EDUARDO AQUINO FRANÇA, CONVOCA a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para **23/08/2025, sábado, às 09:30 horas em primeira e às 10:00 horas em segunda convocação, à realizar-se pelo SISTEMA VIRTUAL ZOOM, cujo link será disponibilizado por e-mail a partir das 09:30h**, para tratar dos assuntos a saber:

1. Leitura e aprovação da AGO realizada em 24/08/2024;
2. Aprovação de contas referente ao período de Agosto/2024 à Julho/2025;
3. Posição de inadimplência e parecer jurídico dos processos em andamento;
4. Situação de passivo ACVPC;
5. Discussão e Aprovação Restabelecimento Fundo de Reserva (de 2,5% a 5%), conforme Estatuto o Social;
6. Apresentação e discussão da previsão orçamentária para o exercício de agosto/2025 a julho/2026 com fixação das cotas de contribuição para o próximo período;
7. Discussão e Aprovação da retomada das ações de cobrança judicial do inadimplentes, conforme adequação do Estatuto Social com base na Lei 13465/2017;
8. Informe sobre a nova denúncia (Processo Administrativo nº 6393/2025) de irregularidades de área públicas da Associação Civil;
9. Assuntos e Considerações Gerais.

Os proprietários que queiram ser representados por procuradores deverão enviar por e-mail as procurações, no prazo máximo de 3 dias antes da realização da assembleia, e as originais, com suas firmas devidamente reconhecidas, deverão ser enviadas para a administração no prazo máximo de 15 dias, após realização da assembleia.

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Eduardo Aquino França
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1- *A ausência dos associados/proprietários não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.*
- 2- *Considerando o interesse dessa Associação em realizar conjuntamente com todos os associados/proprietários quanto ao bem estar social de todos de forma ordeira e participativa, bem como, colocar todos cientes das ações efetivas desta Associação de forma transparente, estará autorizada presença dos associados/proprietários que não estiverem em dia com seus pagamentos para participar, sem direito a voto e manifestação, da AGO objeto do presente. Contando a presença de todos.*